

ratificação do ato praticado pelo Senhor Presidente da Câmara. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos propostos o ato praticado pelo Senhor Presidente da Câmara. -----

----- 5 - **ASSUNTO N.º 0201-2015 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO** -----

----- Foram presente os seguintes documentos:-----

----- 1 - Mail, datado de 17/03/2015, da AMGAP - Associação de Municípios para a Gestão da Água Pública no Alentejo, a dar conhecimento da Declaração de Almada “A Autonomia do Poder Democrático em Defesa da Água Pública”. -----

----- 2 - Mail, datado de 27/03/2015, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, a dar conhecimento do Projeto de Lei entregue na Assembleia da República e que "Altera o regime da Renda Apoiada, garantindo um valor de renda mais justo e acessível". -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- **2.1.2. - GABINETE DE APOIO AO ELEITO LOCAL** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0203-2015 - NORMAS DE FUNCIONAMENTO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 2015**-----

----- Foi presente a informação n.º 6, datada de 26 de março de 2015, proveniente do Gabinete de Apoio ao Eleito Local, bem como as Normas de Funcionamento do Orçamento Participativo de Odemira 2015, as quais foram elaboradas tendo por base a análise às primeiras edições do Orçamento Participativo de Odemira, mantendo-se inalterados os princípios que presidiram à sua criação e incorporando pequenos ajustes provenientes dos contributos recebidos ao longo do ano de 2014, cumprindo o constante n.º 2 do artigo 8.º das suprarreferidas Normas. -----

----- Em face do exposto, propõe-se a aprovação das Normas de Funcionamento do Orçamento Participativo 2015, nas quais foi retirada a alínea b) do ponto 5 da Cláusula 15ª, relativa à Assembleia Participativa com os representantes dos Conselhos Municipais. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----**2.2. - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E JURÍDICA**-----

-----1 - **ASSUNTO N.º 0193-2015 - LISTAGEM DE PROCESSOS SUSPENSOS – CONSTRUÇÕES CLANDESTINAS – AFIPR – VILA NOVA DE MILFONTES**-----

-----Foi presente a Informação n.º 46/2015, da Divisão de Recursos Humanos e Jurídica, datada de 21 de janeiro, referente ao tempo decorrido, após determinação das diversas suspensões da execução das ordens de demolição, dos processos de construções clandestinas incidentes na zona AFIPR, Vila Nova de Milfontes, com base na deliberação da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 20 de dezembro de 2012.-----

-----De acordo com despacho superior considerou-se que face a diversas situações ocorridas que implicaram o atraso na elaboração do PU – AFIPR, designadamente:-----

----- - Adaptação do PDM de Odemira ao POPNSACV em 2012/2013;-----

----- - Confirmação da REN – PDM com a REN publicada em 1996, (2014);-----

----- - Alteração da Lei dos Solos e Ordenamento Jurídico;-----

----- - Publicação da Lei n.º 53/2014, de 25-08, legalização de construções com mais de 30 anos;-----

----- - Levantamento Topográfico e respetiva certificação cartográfica exigida legalmente.

-----Pelo que se justifica o envio do assunto ao coletivo com proposta de manutenção das ordens de suspensão.-----

-----Propõe-se a manutenção/prorrogação da suspensão da execução das ordens de demolição, até à elaboração do PGU – AFIPR em curso, nos termos da deliberação da Câmara de 20-12-2012.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o assunto para melhor